

Ofício nº 145/2021-GAB/SEMEC

Abaetetuba, 18 Junho de 2021.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ilmo. Sr. João Bosco Magno Neto



Sirvo-me do presente para solicitar V.S.<sup>a</sup>, a elaboração de processo Administrativo cabível para a locação de imóvel onde irá atender o funcionamento da **EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Ressaltamos da necessidade em darmos continuidade aos serviços prestados à comunidade, afim de atender a rede pública do município de Abaetetuba, não havendo assim interrupção, obtendo assim, avanços no que tange as políticas Educacionais.


Outrossim, solicito que seja encaminhada cópia da publicação em diário oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, visando a ampla divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Sem mais no aguardo ressaltamos nossas Saudações.

**Anexos:**

- Projeto Básico
- Especificação do objetivo
- Justificativa
- Quantitativos e custo estimado
- Da forma e prazo de vigência
- Plano de Aplicação
- Avaliação Imobiliária

Atenciosamente,

  
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

*Jefferson Felgueiras de Carvalho*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria 017/2021  
ABAETETUBA-PA

## PROJETO BÁSICO



**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado a Avenida Minas Gerais, nº2270, Bairro Francilândia, no Município de Abaetetuba-PA destinado ao funcionamento da **EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pelo período de 12 (Doze) meses.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** O referido imóvel possui dois pavimentos, o pavimento térreo composto por: (01) diretoria, (01) secretaria, (01) sala de leitura e biblioteca, (06) salas de aula, (01) sala de informática, (01) banheiro para funcionários, (02) banheiro para alunos, (01) cozinha composta com (01) depósito e (01) salão de refeitório. No outro pavimento: (02) salas de aula com uma escada em cada.

### JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis à uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para contratação de locação de imóvel para a **EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS**.

Diante dos avanços conquistados pela secretaria municipal de educação no que diz respeito ao ensino e aprendizagem dos educandos, buscamos fortalecer os conselhos municipais para construir uma rede municipal de educação que garanta todas as condições necessárias para o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, através do laudo de Avaliação Imobiliária anexo a este termo de referência.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do fornecedor (locador) dá-se em virtude das características do imóvel, localização e tendo em vista a necessidade de espaço adequado para sediar a **EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



### QUANTITATIVO DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Funcionamento da <b>EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b> , pelo período de 12 (Doze) meses.	Mês	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00




**DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA**

A entrega do referido imóvel dar-se após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves após locatários, iniciando-se a partir da data de assinatura do Contrato e terá validade de 12 meses.

**PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO**

MÊS / ANO	VALOR R\$	
01	R\$ 3.100,00	<b>FUNCIONAMENTO DA EMEIF CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b>
02	R\$ 3.100,00	
03	R\$ 3.100,00	
04	R\$ 3.100,00	
05	R\$ 3.100,00	
06	R\$ 3.100,00	
07	R\$ 3.100,00	
08	R\$ 3.100,00	


*[Handwritten signature]*

09	R\$3.100,00	
10	R\$ 3.100,00	
11	R\$ 3.100,00	
12	R\$ 3.100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.200,00</b>	

### **AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Em imóveis residenciais e comerciais, a idade, o sistema construtivo e o estado de conservação é fator relevante para o cálculo do valor locativo da edificação e este é localizado na zona urbana. Levando em consideração para determinação ao valor de locação do imóvel e ampla pesquisa no mercado imobiliário.

Atenciosamente, 18 de Junho de 2021.

  
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

*Jefferson Felgueiras de Carvalho*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria 017/2021  
ABAETETUBA-PA